

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 169 DE 10/04/2017, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
MARILDA ALVES DE ARAUJO, R.G. 32280315, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
17/3/2017 A 14/6/2017 1/4/2010 A 31/3/2015

CURITIBA, 17 / 04 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL